



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 005/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA- AMAI**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **PROJETO AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, QUE OBJETIVA OFERTAR SERVIÇOS E AÇÕES QUALIFICADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, REFERENCIADOS AOS CRAS, ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 2.740.700,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO: DE 10 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 31 DE JULHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 006/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA- AMAI**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **PROJETO AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL, FEDERAL E FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, QUE OBJETIVA OFERTAR SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO E/OU ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS VISANDO À AMPLIAÇÃO DOS SEUS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: SERÁ DE ATÉ R\$ 2.190.900,00 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS REAIS); COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 1.488.900,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS); COM RECURSO FEDERAL/PAIF SERÁ DE R\$ 608.400,00 (SEISCENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS); COM RECURSO FEDERAL/REPROGRAMAÇÃO SERÁ DE R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: DE 10 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 31 DE JULHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015.